



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 09/12/2021

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá de forma híbrida, a partir das 15h do dia 16 de dezembro de 2021, no Auditório Ministro Reis Veloso e através da Plataforma Zoom Meetings, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Deliberação sobre a Resolução N° __/2021 que dispõe sobre a anuidade devida pelos advogados e estagiários para o exercício de 2022, estabelece o procedimento geral para cobrança de créditos dessa natureza e dá outras providências.

2 – Orçamento 2022 – Proposta Orçamentária.

3 – Deliberação sobre o processo n° 18.0000.2021.000255-2.

Requente: Adv. Leonel Vieira de Sousa Abreu (OAB/PI nº 10.046)

Assunto: Solicitação de criação da Comissão de Regularização Fundiária

Relator: Conselheiro Seccional Bráulio André Rodrigues de Melo;

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000174-2.

Requente: Adv. Arquimedes de Figueiredo Ribeiro (OAB/PI nº 14.799)

Assunto: Representação

Relatora: Conselheira Seccional Maria da Conceição Carcará;

5– Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000152-3.

Requerente: Thiago Ribeiro da Costa.

Assunto: Recurso de Inscrição

Relator: Conselheiro Seccional Luciano Henrique Soares de Oliveira Ayres;

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001368-3.

Requente: Adv. Joselda Nery (OAB/PI nº 8.425)

Assunto: Proposta da criação e instalação da Comissão de Direito Internacional

Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges;

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 08 de dezembro de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 16
DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Ministro Reis Veloso na sede da OAB/PI, às 15 horas, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, de forma híbrida nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, do Diretor-Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, TIAGO VALE DE ALMEIDA, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA, KELLY QUEIROZ MORORÓ, FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA, JAMYLLE TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, RUBENS VIEIRA FONSECA, ROMULO SILVA SANTOS, KADMO ALENCAR LUZ e LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, ADRIANO SILVA BORGES, LUCAS GOMES DE MACEDO, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA e DARLAN DA ROCHA MARTINS. Ausência justificada Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES. O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes ao Auditório Ministro Reis Veloso, e na plataforma ZOOM MEETINGS e em seguida questionou aos(às) Conselheiros(as) presentes sobre a ata da Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2021, sem manifestação dos(as) Conselheiros(as) Seccionais presentes. Em seguida, ata aprovada à unanimidade. O Presidente Celso Barros iniciou



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

seus comunicados convidou a Conselheira Seccional Luzinete Lima Silva Muniz Barros para Secretariar a Sessão. O Presidente Seccional, parabenizou a todos pelo processo do quinto Constitucional, especialmente, ao candidato Alessandro Lopes, presente na sessão, estendendo os parabéns ao Dr. José Wilson Júnior, indicado pela lista tríplice do Tribunal, escolhido pelo Governador do Estado do Piauí e empossado no cargo de desembargador, sugerindo que fosse emitida uma moção de louvor de congratulação ao novo Desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí, desejando a ele todo sucesso na sua trajetória à frente do judiciário piauiense em nome do Conselho Seccional, sendo aprovado por unanimidade. O presidente Seccional, Celso Barros Neto, registrou o recebimento do exemplar do livro Advocacia e Cidadania, volume 9, do ex-Presidente Seccional e Honorário Vitalício, João Pedro, congratulando-o pela excelente obra. Ato contínuo, registrou a presença do Conselheiro Federal Tiago Carcará, que fez o lançamento de 2 (duas) obras no Conselho Federal da OAB essa semana, oportunizando ao Conselheiro a se manifestar sobre as obras e o lançamento das mesmas. Logo após, a pauta foi apresentada pela Secretária-Geral designada, Luzinete Barros, na seguinte ordem: **1 - Deliberação sobre a Resolução N° __/2021 que dispõe sobre a anuidade devida pelos advogados e estagiários para o exercício de 2022, estabelece o procedimento geral para cobrança de créditos dessa natureza e dá outras providências; 2 – Orçamento 2022 – Proposta Orçamentária; 3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000255-2.** Requete: Adv. Leonel Vieira de Sousa Abreu (OAB/PI nº 10.046) Assunto: Solicitação de criação da Comissão de Regularização Fundiária Relator: Conselheiro Seccional Bráulio André Rodrigues de Melo, retirado de pauta a pedido do relator; **4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000174-2.** Requete: Adv. Arquimedes de Figueiredo Ribeiro (OAB/PI nº 14.799) Assunto: Representação. Relatora: Conselheira Seccional Maria da Conceição Carcará, retirado de pauta por desistência do Requerente; **5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000152-3.** Requerente: Thiago Ribeiro da Costa. Assunto: Recurso de Inscrição. Relator: Conselheiro Seccional Luciano Henrique Soares de Oliveira Ayres; **6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001368-3.** Requete: Adv. Joselda Nery (OAB/PI nº 8.425) Assunto: Proposta da criação e instalação da Comissão de Direito Internacional. Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges. O



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Presidente Seccional, Celso Barros iniciou a pauta fazendo o pregão do item **1 - Deliberação sobre a Resolução N° __/2021 que dispõe sobre a anuidade devida pelos advogados e estagiários para o exercício de 2022, estabelece o procedimento geral para cobrança de créditos dessa natureza e dá outras providências.** Com a palavra o Tesoureiro da OAB/PI, Einstein Sepúlveda, registrou que vários dos Conselheiros presentes já haviam aprovado a Resolução. O Diretor Tesoureiro informou que ao longo da caminhada foram realizados alguns aperfeiçoamentos na Resolução, as quais darão um maior poder de crédito aos advogados(as), registrou também que a Resolução teve um pedido de vista do Conselheiro João Medeiros. Em seguida, foi convidado o Conselheiro Seccional, João Medeiros, para leitura de seu voto-vista. Iniciando a leitura, esse ressaltou que inicialmente a ideia era uma redução dos valores tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas pela Advocacia com a pandemia do Covid-19, porém considerando a posição do Conselho Federal, que não permite a redução de valores das anuidades, bem como, decisão que suspendeu a redução da anuidade realizada pela Seccional de Minas Gerais, seu voto-vista foi pela manutenção do valor da anuidade e ampliação do desconto para os patamares anteriormente aplicados pela Seccional Piauí. O Tesoureiro Seccional, Einstein Sepúlveda, realizou algumas ponderações ao voto-vista do Conselheiro, informando que a redução do desconto de 30% (trinta por cento) para 20% (vinte por cento) foi uma das condições impostas pelo Conselho Federal para envio de auxílio financeiro. Em seguida, o Conselheiro Seccional, João Medeiros, refluíu o de seu voto-vista e votou na integralidade com o Relator. O voto do Relator, Diretor Tesoureiro Einstein Sepúlveda, foi aprovado por unanimidade. O Presidente Seccional, a pedido do Relator inverteu a pauta e fez o pregão do item **6 – Deliberação sobre o processo n° 18.0000.2019.001368-3.** Requete: Adv. Joselda Nery (OAB/PI n° 8.425) Assunto: Proposta da criação e instalação da Comissão de Direito Internacional. Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges. O Relator fez a leitura de seu relatório e votou pela procedência do pedido de criação e instalação da Comissão, com a ressalva para que seja denominada Comissão de Relações Internacionais como denominado no Conselho Federal. Não houve manifestação contrária. O voto do Relator, Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges, foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo a Secretária designada, Luzinete Barros, fez o pregão do item **2 – Orçamento 2022 –**



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Proposta Orçamentária. O Relator Diretor Tesoureiro fez a leitura da proposta orçamentária para 2022, ressaltando que a proposta poderá ser ajustada considerando posteriores necessidades. Não houve manifestação contrária. A proposta do Relator, Diretor Tesoureiro Einstein Sepúlveda, foi aprovada por aclamação. A Conselheira Seccional Luzinete Barros, designada para secretariar a Sessão fez o pregão do item **5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000152-3**. Requerente: Thiago Ribeiro da Costa. Assunto: Recurso de Inscrição. Relator: Conselheiro Seccional Luciano Henrique Soares de Oliveira Ayres. O Relator leu seu relatório e votou pelo provimento do recurso de inscrição. Foi dada a palavra ao Recorrente e o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação. Foi dada a palavra ao Conselheiro Federal Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa, que informou que atualmente estão suspensos todos os processos no Conselho Federal que tratam sobre essa matéria a fim de se uniformizar o entendimento pela aplicabilidade ou não da incompatibilidade, bem como, inteirou que a última decisão sobre a matéria, na 1ª Câmara do Conselho Federal, no dia 16 de abril de 2021, foi pela aplicação da incompatibilidade do Art. 28, inciso V da Lei nº 8.906/94 aos Auditores Fiscais de controle externo dos Tribunais de Contas com o exercício da Advocacia. O Conselheiro Seccional Sergio Angelim pediu vistas do processo. A Conselheira Seccional Élide Fabrícia sugeriu que o processo fosse retirado de pauta e que fosse aguardado a conclusão do estudo no Conselho Federal. Anteciparam seus votos favoráveis à minuta apresentada pelo Relator Conselheiro Seccional Luciano Henrique Soares de Oliveira Ayres, votaram os(as) Conselheiros(as): MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, TIAGO VALE DE ALMEIDA, RUBENS VIEIRA FONSECA, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JÚNIOR e FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA. Encerrando a contagem dos votos, o Presidente Seccional, Celso Barros Coelho Neto, informou que o processo está com vista e que, o mesmo será pautado na Sessão Ordinária de fevereiro de 2022. Ato seguinte, o Presidente Seccional passou a palavra ao Diretor da Câmara de Mediação e Arbitragem, Leandro Cardoso Lages, que discorreu sobre as realizações da Câmara de Mediação e Arbitragem nesse último triênio. O Diretor Tesoureiro Einstein Sepúlveda propôs uma moção honrosa ao dirigente da Câmara de Mediação e Arbitragem Leandro Lages, aprovada por aclamação. O Diretor Tesoureiro Einstein Sepúlveda pediu a



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

inclusão em pauta de forma complementar ao orçamento da OAB/PI de 2022 o item: **Orçamento 2022 da CAAPI – Proposta Orçamentária**. O Tesoureiro da Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense, Josélio Sálvio Oliveira, realizou a leitura da proposta orçamentária para 2022 da CAAPI. Não houve manifestação contrária. A proposta do Relator, Diretor Tesoureiro da CAAPI Josélio Sálvio Oliveira, foi aprovada por aclamação. O Presidente do Conselho Seccional agradeceu a presença, o apoio e empenho de todos durante todo o triênio e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, Conselheira Seccional Luzinete Lima Silva Muniz Barros, designada para secretariar a presente Sessão Ordinária, redigi a presente ata que será lida e aprovada, e por todos assinada.